



DECRETO Nº 1.430, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre aprovação de desmembramento de lote de terreno.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, usando das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.294/14 e suas alterações e na Lei Federal 6.766/79 e,

CONSIDERANDO:

• O processo administrativo nº 3.434, de 1 de outubro de 2018, que apurou a regularidade do parcelamento do imóvel;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de desmembramento do lote de terreno B, da quadra 07, situado no centro, Distrito de Antunes, município de Igaratinga/MG com a área de 428,50 m², devidamente registrado na matrícula 26.932, folha nº 2-D-B, livro 290, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pará de Minas, em nome de Maurílio Geraldo Beltrão e sua esposa Maria Helena Silva Beltrão.

Art. 2º - O referido desmembramento constituirá na divisão do lote de terreno citado no artigo anterior, passando a constar:

- Lote de terreno B, da quadra 07, Centro, Distrito de Antunes, município de Igaratinga/MG, com área de 248,50 m², formato irregular, medindo 10,00 m de frente para Rua 31 de março; 10,00 m aos fundos com o lote B01; lateral direita 24,50 m para o lote A; lateral esquerda 25,20 m para o lote C.
- Lote de terreno B01, da quadra 07, Centro, Distrito de Antunes, município de Igaratinga/MG com área de 180,00 m², formato retangular, medindo de 10,00 m de frente para Rua São Vicente; 10,00 m aos fundos com o lote B; lateral direita 18,00 m para o lote C; lateral esquerda 18,00 m para o lote A.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 11 de dezembro de 2019.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 10/2019

“Dispõe sobre o Censo Suas do CRAS- Centro de Referência da Assistência Social do ano de 2019, apresentado no sistema SAGI – Secretaria de Avaliação e Gestão de Informação”.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARATINGA - MINAS GERAIS - CMAS/MG, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 733/95, e alterada pela lei n.º 1.068/2009, às 14:00 hs na sala de reuniões;

Considerando a apresentação do Censo SUAS do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social é um questionário onde coletamos informações relativas às estruturas físicas, recursos humanos e atividades realizadas na mesma e lançados no aplicativo eletrônico do MDS: Ministério do desenvolvimento Social / Secretaria Nacional de Assistência Social e Secretaria de Avaliação da Informação.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Censo SUAS do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social do ano de 2019.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga-MG, 16 de maio de 2019.

Leandro Alves de Lima

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Igaratinga/MG.

RESOLUÇÃO Nº 11/2019

“Dispõe sobre o Censo SUAS do SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do ano de 2019, apresentado no sistema SAGI – Secretaria de Avaliação e Gestão de Informação”.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARATINGA - MINAS GERAIS - CMAS/MG, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 733/95, e alterada pela lei n.º 1.068/2009, às 14:00 hs na sala de reuniões;

Considerando a apresentação do Censo SUAS do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é um questionário onde coletamos informações relativas às estruturas físicas, recursos humanos e atividades realizadas na mesma e lançados no aplicativo eletrônico do MDS: Ministério do desenvolvimento Social / Secretaria Nacional de Assistência Social e Secretaria de Avaliação da Informação.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Censo SUAS do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do ano de 2019.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga-MG, 10 de dezembro de 2019.

Leandro Alves de Lima

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Igaratinga/MG.

RESOLUÇÃO Nº 12/2019



“Dispõe sobre o Censo SUAS do FMAS -Fundo Municipal de Assistência Social do ano de 2019, apresentado no sistema SAGI – Secretaria de Avaliação e Gestão de Informação”.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARATINGA - MINAS GERAIS - CMAS/MG, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 733/95,e alterada pela lei nº 1.068/2009, às 14:00 hs na sala de reuniões;

Considerando a apresentação do Censo SUAS do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social. O Fundo é o instrumento de gestão orçamentaria e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos quais devem ser alocadas as receitas e executadas as despesas relativas ao conjunto de ações, serviços, programas, projetos e benefícios de Assistência Social.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Censo SUAS do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social do ano de 2019.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga-MG, 10 de dezembro de 2019.

Leandro Alves de Lima

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Igaratinga/MG.

RESOLUÇÃO Nº 13/2019

“Dispõe sobre o Censo SUAS da ILPI – Instituição de Longa Permanência Para Idosos Lar dos Idosos Padre Liberio do ano de 2019, apresentado no sistema SAGI – Secretaria de Avaliação e Gestão de Informação”.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARATINGA - MINAS GERAIS - CMAS/MG, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 733/95,e alterada pela lei nº 1.068/2009, às 14:00 hs na sala de reuniões;

Considerando a apresentação do Censo SUAS da ILPI - Instituição de Longa Permanencia Para Idoso - Lar de Idosos Padre Liberio. O Órgão Gestor devera coletar informações sobre as unidades que ofertam Serviços de Acolhimento Vinculados á politica de Assistência Social do Município, inclusive de entidades que possuem convenio com o poder publico, mas atuam no campo da Assistência Social. Os dado coletados foram por meio de visitas á unidade onde foi realizado o preenchimento das informações e do respectivo questionário eletrônico.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Censo SUAS da ILPI - Instituição de Longa Permanencia Para Idoso Lar de Idosos Padre Liberio do ano de 2019.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga-MG, 10 de dezembro de 2019.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.161 – Ano V – 11/12/2019

Leandro Alves de Lima

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Igaratinga/MG.

RESOLUÇÃO Nº 14/2019

“Dispõe sobre a Aprovação de Contas do Demonstrativo Sintético do ano de 2018 no Sistema do SUAS WEB”.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARATINGA - MINAS GERAIS - CMAS/MG, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 733/95, e alterada pela lei nº 1.068/2009, às 14:00 hs na sala de reuniões;

Considerando a apresentação do Demonstrativo da Gestão SUAS do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social ano 2018, Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal Sistema Único da assistência Social ano 2018, Demonstrativo para Confianciamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social ano 2018. O Demonstrativo Sintético Anual Físico – Financeira do Sistema Único de Assistencial Social (SUAS) referente ao exercício do ano de 2018, é o instrumento de prestação de Contas do Financiamento Federal dos Serviços continuados de Assistencial Social apresentados no SUAS WEB.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do Demonstrativo Sintético do Município de Igaratinga-Minas Gerais, relativo ao ano de 2018, disposto no sistema do SUAS WEB.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga-MG, 10 de dezembro de 2019.

Leandro Alves de Lima

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Igaratinga/MG
